

Pirassununga, 09 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Objeto: aquisição de materiais diversos para laboratório das Estações de Água e Esgoto do SAEP. **ADJUDICO** para as empresas: DIGICRON ANALÍTICA LTDA, o item 07; HEXIS CIENTÍFICA LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 33; QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, os itens 10, 13 e 14, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 28 de julho de 2022. Pirassununga, 03 de agosto de 2022. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Objeto: aquisição de materiais diversos para laboratório das Estações de Água e Esgoto do SAEP. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: DIGICRON ANALÍTICA LTDA, para o item 07; HEXIS CIENTÍFICA LTDA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 33; QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, para os itens 10, 13 e 14 conforme a Ata da Sessão Pública datada de 28 de julho de 2022. Pirassununga, 04 de agosto de 2022. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 27/2022- PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da Bomba I da Elevatória da ETE Cachoeira de Emas. **ADJUDICO** para a empresa: COMPAC – ANDAIMES EIRELI. Pirassununga, 03 de agosto de 2022. ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING – Pregoeira – SAEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 27/2022- PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da Bomba I da Elevatória da ETE Cachoeira de Emas. **HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: COMPAC – ANDAIMES EIRELI conforme a Ata da Sessão Pública datada de 02 de agosto de 2022. Pirassununga, 04 de agosto de 2022. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

TERMO ADITIVO 048/2022

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2020.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** SOMPO SEGUROS S/A. **OBJETO:** Seguro de acidentes pessoais aos funcionários do SAEP. Fica aditado por 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo Licitatório. Valor R\$ 47.793,96. Modalidade: Dispensa. Pirassununga, 01 de agosto de 2022. José Roberto Barone Superintendente Interino.

TERMO ADITIVO 049/2022

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2022.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL -ME **OBJETO:** Elaboração da revisão do PMSB- Plano Municipal de Saneamento Básico de Pirassununga. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima mencionado, por mais 120 dias. como também fica prorrogado o prazo da vigência do mesmo por mais 3 meses, ou seja no período de 11/10/2022 a 11/01/2023, conforme despachos exarados junto ao processo de licitação. Modalidade Convite 031/2022. Pirassununga, 05 de agosto de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Processo Administrativo nº 1028/2020. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebra, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, o Sr. Rodrigo Ciambroni Souza. Por força do art. 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, o uso da área pública consistente na utilização do “Centro de Convenções Prof. Doutor Fausto Victorelli”, localizado na Avenida Painguás, nº 2014, Jardim do Lago, neste Município, com a finalidade específica da realização do espetáculo “Chico Xavier: Além da Alegria”, no dia 02 de julho de 2022, das 16h00 as 19h00, destinado a montagem e passagem de som e apresentação as 20h30, com término previsto para as 22h00. Esta Autorização de Uso é onerosa, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “a”, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% (três por cento), referente ao valor do ISSQN. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 30 de junho de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Processo Administrativo nº 3378/2022. Termo de Cooperação nº 03/2022. Contratante: Prefeitura Municipal

Pirassununga, 09 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

de Pirassununga/SP. Contratada: Associação Serend´or. Objeto: estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, visando ao desenvolvimento do projeto Banda Sinfônica do Conservatório Cacilda Becker. O Projeto Banda Sinfônica proposto neste Acordo de Cooperação, destina-se ao atendimento a crianças, adolescentes e adultos, a partir dos 09 (nove) anos de idade, sendo 60% de alunos matriculados em escolas públicas, comprovadamente de baixa renda e 40% para os demais interessados. Não haverá repasse de recursos financeiros de nenhuma natureza entre os Partícipes. O presente instrumento terá validade entre a formalização do Acordo até o final do ano de 2024, a partir da assinatura entre os Partícipes. Data da assinatura: 05 de agosto de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galácio Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.

Candidatos	RG Nº	Clas.
Marina Silvia Zan Siqueira Maanabosco	401087190	15
Cassia Cistina de Lima Alves	253450871	16

Pirassununga, 09 de agosto de 2022

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

Seção de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 63/22. Processo Administrativo: 2392/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00026. Pregão Eletrônico: 44/22. Objeto: Registro de Preços de tintas de demarcação viária, solvente e micro esfera de vidro. Proponentes: 13. Ata de Registro de Preços nº 124/22. Compromissária: LF GONÇALVES JÚNIOR TINTAS EIRELI ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/08/22. Ata de Registro de Preços nº 126/22. Compromissária: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/08/22. Ata de Registro de Preços nº 125/22. Compromissária: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/08/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 35/22. Processo Administrativo: 993/22. Chamada Pública: 01/22. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Proponentes: 04. Gestor do Contrato: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 40/2022. Contratada: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÓRREGO. Valor: R\$ 629.318,00 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais). Assinatura: 08/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - PROFESSOR SUBSTITUTO

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 448/2022 Data de Protocolo: 18/07/2022 CEVS: 353930101-561-000769-1-0 Data de Validade: 25/07/2023 Razão Social: LUIS CARLOS DA SILVA CNPJ/CPF: 08666710802 Endereço: Avenida ARMANDO PENTEADO (SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 728 centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13650-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS DA SILVA CPF: 08666710802 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DÉBORA MARA FORTES BARTOLI Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Julho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 453/2022 Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 353930101-464-000048-1-2 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: MVW LTDA CNPJ/CPF: 11.014.241/0001-06 Endereço: Rua PEREIRA BUENO, 864 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: 214605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DÉBORA MARA FORTES BARTOLI Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,

Pirassununga, 09 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Julho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 454/2022 Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 353930101-464-000050-1-0 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: MVW LTDA CNPJ/CPF: 11.014.241/0001-06 Endereço: Rua PEREIRA BUENO, 864 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: 214605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. DÉBORA MARA FORTES BARTOLI Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Julho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 455/2022 Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 353930101-464-000049-1-0 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: MVW LTDA CNPJ/CPF: 11.014.241/0001-06 Endereço: Rua PEREIRA BUENO, 864 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: 214605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. DÉBORA MARA FORTES BARTOLI Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Julho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 456/2022 Data de Protocolo: 21/07/2022 CEVS: 353930101-464-000047-1-5 Data de Validade: 15/06/2023 Razão Social: MVW LTDA CNPJ/CPF: 11.014.241/0001-06 Endereço: Rua PEREIRA BUENO, 864 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-030 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 Resp. Técnico: MAURO RODRIGO VIEIRA CPF: 19692561844 CBO: 214605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366291 UF:SP A DRA. DÉBORA MARA FORTES BARTOLI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 26 de Julho de 2022.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.147, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.014, de 13 de junho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.932, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2733 - Aquisição de Cestas Básicas, para o cofinanciamento dos benefícios eventuais/aquisição de cestas básicas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa 987 - 13.02.00 - 08.244.4002.2733 - 33.90.32 - Distribuição de Materiais - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000066 R\$ 26.732,60

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.148, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.831, de 4 de agosto de 2022, de conformidade com a Lei nº 5.800, de

Pirassununga, 09 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.347,36 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a cobrir despesas com o Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 983 - 13.02.00 - 08.244.4002.2734 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 8000067 R\$ 18.347,36

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com recursos financeiros oriundos do Convênio DRADS, em forma de excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.149, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.013, de 13 de junho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.935, de 21 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.899,98 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2732 - Aprimoramento do Cadúnico, para o cofinanciamento visando o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para programas sociais, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 984 - 13.02.00 - 08.244.4002.2732 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000065 R\$ 6.899,98

Despesa 985 - 13.02.00 - 08.244.4002.2732 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 5000065 R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 563/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Anderson da Silva Ferronato, RG nº 22.745.189-2 - SSP/SP e CPF nº 114.542.508-95, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO